



Planejamento e Gestão do Território

Pequenos municípios paranaenses e sua viabilidade como espaços sociais, econômicos e políticosAdalberto Dias de Souza¹
Marcos Junio Ferreira de Jesus²

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar as implicações da manutenção político administrativa de pequenos municípios da Mesorregião Centro-Occidental do Estado do Paraná. A pesquisa tem o intuito de demonstrar e analisar as implicações da manutenção política administrativa de pequenas localidades e as perspectivas criadas por tal processo para o cotidiano dos cidadãos que residem nas mesmas. Utilizaremos referencial teórico nacional e internacional, no âmbito da Administração Pública, Sociologia e Geografia Humana, bem como, de outras ciências quando necessário; coletaremos dados secundários através de Institutos de Pesquisas do Brasil, assim como também utilizaremos informações primárias obtidas por meio de aplicação de questionários à cidadãos residentes nos municípios objeto de estudo. O recorte espacial da pesquisa será a Mesorregião Centro-Occidental Paranaense e o recorte temporal, o período de 2000 a 2018. A amostra será composta por dois municípios, sendo um da microrregião de Campo Mourão (Luiziana) e outro da microrregião de Goioerê (Quarto Centenário).

Palavras-chave: Administração. Gestão Pública. Planejamento e Gestão Territorial. Mesorregião Centro-Occidental Paranaense. Governo Local.

Introdução

A melhoria dos espaços de convivência para as pessoas e, por conseqüência, a melhoria da condição de vida dos cidadãos, deveria ser, senão o principal motivador, uma das principais forças motivadoras de todas as ações políticas, realizadas pelos gestores públicos nos municípios e nas demais escalas territoriais da federação brasileira, pois, entendemos que, mesmo tendo parte de suas atividades inerentes a vida em sociedade no espaço geográfico, planejada, organizada e conduzida pela política administrativa em escala nacional, é nos municípios que as pessoas vivem e realizam a maior parte de suas atividades cotidianas, podendo ainda ser o município considerado também como a dimensão espacial em que no cotidiano pode ser acionada como espaço político.

A necessidade e importância de se aprofundar e aprimorar o debate sobre

¹ Administrador, Doutor em Administração e Geografia, Docente do Curso de Administração da Unespar Campus Campo Mourão, adalberto.dias@unespar.edu.br

² Administrador, Doutor em Administração, Docente do Curso de Administração da Unespar Campus Campo Mourão, marcos_junio@hotmail.com



viabilidade dos pequenos municípios no Brasil são salientadas por Castro (2006), com base em três aspectos: primeiro, por ser o município um recorte federativo com importante grau de autonomia; segundo, por se tratar de uma escala política, constituindo-se em distrito eleitoral formal para prefeitos e vereadores e, informal para as demais eleições realizadas no Brasil; e, terceiro, porque é no município onde as pessoas habitam, exercendo seus direitos e deveres como cidadãos, sendo também o local onde buscamos grande parte dos serviços públicos aos quais temos direitos.

Assim, entendemos que a instituição município brasileiro deve ser foco de esforços permanentes, por parte de seus gestores e também de pesquisadores, visando sua evolução e aprimoramento, enquanto espaço de trabalho, sobrevivência e convivência humana. Enfim, como espaço social. Quando nos referimos desse modo ao município é essa a motivação que permeia o trabalho – a dimensão humana e social nesta espacialidade.

No intuito de se desenvolver ações que ajudem a melhorar a condição de vida dos cidadãos, a emancipação de distritos municipais, elevando-os ao patamar de município, parece ter sido uma das saídas encontradas e utilizadas por algumas lideranças políticas, em muitas localidades brasileiras e, por consequência, também no Estado do Paraná. Apesar de muitas vezes as motivações serem alheias a finalidade de melhorar a vida da sociedade local, esse resultado tem aparecido como parte do processo.

Segundo IBGE (2019) as estatísticas oficiais brasileiras dão conta que o número de municípios no Brasil se elevou significativamente nos últimos trinta anos. Bremaeker (2001) salienta que, muito se discute sobre a emancipação de novos municípios no Brasil e, conseqüentemente, criação de pequenas localidades, havendo quase uma unanimidade nos meios técnicos, acadêmico, político e da mídia contra tal processo, pelo fato de muitos acreditarem na inviabilidade do mesmo. Segundo o autor, a principal alegação diz respeito a inviabilidade financeira da grande maioria desses novos municípios e do custo que representam para o País. O fato é que segundo IBGE (2019) o Brasil totaliza atualmente 5.570 municípios, sendo que destes 1234 são classificados como pequenas localidades, ou seja, municípios com menos de 5.000 habitantes, sendo que no estado do Paraná este número é de 95 pequenos municípios.



A questão que permeia o estudo é quanto ao que acontece nos pequenos municípios na perspectiva social. Situamos tal questionamento em meio aos demais trabalhos existentes sobre o tema, sendo que grande deles voltada a avaliar a questão da fiscalidade e outros quanto aos municípios. Partindo desse objetivo, um dos pressupostos e que podemos considerar como hipótese para o trabalho, foi a de que nestes pequenos municípios brasileiros, especificamente no Estado do Paraná, houve ganhos sociais locais advindos com a emancipação política. Neste intuito analisaremos dois municípios paranaenses (Luiziana e Quarto Centenário) de forma a não nos prendermos na afirmativa da questão, mas buscando compreender a real situação das referidas localidades.

Esclarecemos que para este estudo, ganhos sociais são entendidos como um conjunto de serviços oriundos de políticas públicas que tem por função concretizar direitos sociais, demandados pela sociedade e previstos nas leis. Como rege a Constituição Federal do Brasil de 1988 (CFB 1988) em seu artigo 6º:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Então, destacamos a relevância do ganho social. Segundo Lima (2006, p. 8), ganho social alcança o topo em uma pirâmide de prioridades, pois “cria valor público para o cidadão”. Assim, o ganho social reverte-se na dimensão do cidadão enquanto sujeito de direitos e deveres, e que deve se estender a toda sociedade.

Note-se que o tema deste estudo é, “pequenos municípios paranaenses e sua viabilidade como espaços sociais, econômicos e políticos”, o qual está relacionado às questões regionais e as pesquisas e discussões em torno de mecanismos e ações que permitam e ajudem a melhorar a condição social das pessoas em uma dada região, especificamente, neste caso, a Mesorregião Centro-Ocidental Paranaense, a partir da emancipação os municípios pesquisados.

Assim, para esta pesquisa a emancipação que transforma o distrito em município e as implicações referentes a este processo compõe parte do processo de produção do espaço, quanto aos seus aspectos: jurídico, econômico e social.

Sob o ponto de vista jurídico e político administrativo, segundo a Constituição Federal de 1988 (CFB 1988), município é um ente federado e também uma divisão administrativa dentro de um estado federado, ente este que é regido por lei orgânica



própria. Sob este aspecto, conforme rege a Carta Magna de 1988, o município é reconhecido como ente federativo, reforçado em suas atribuições, prerrogativas e autonomia.

Já sob o ponto de vista social entendemos o município como sendo o espaço geográfico onde pode se materializar as relações de poder entre a municipalidade e os cidadãos da localidade, bem como, as relações sociais entre os indivíduos que habitam este espaço. Ainda sob esse aspecto, o município pode ser entendido como sendo o espaço onde ocorre a materialização da satisfação de várias das necessidades cotidianas³ dos cidadãos, pela obtenção da prestação dos serviços públicos que os mesmos necessitam serviços estes que são providos e prestados pela municipalidade, através dos equipamentos e aparelhos públicos colocados pela mesma à disposição dos cidadãos. Assumimos aqui a postura lefebvrea de que toda sociedade produz seu espaço. O que os diferencia é a forma e modos pelas quais cada sociedade tem produzido seu espaço através do tempo. Lefebvre (2006) afirma que cada sociedade é caracterizada e definida por seu modo de produção e, portanto, a partir da interpretação histórica do espaço social.

Metodologia

Este estudo tem como norteador o seguinte questionamento de pesquisa: Existem elementos que permitam afirmar que pequenos municípios paranaenses são viáveis, enquanto espaços sociais e políticos para os cidadãos que residem nestas localidades?

No intuito de responder este questionamento o estudo tem como objetivo geral “verificar e analisar a viabilidade de pequenos municípios paranaenses, enquanto espaços sociais e políticos para os cidadãos neles residentes”. Para tanto, seus objetivos específicos são:

- 1) Identificar as melhorias ocorridas nos serviços e/ou equipamentos públicos nas localidades objeto de estudo, após a criação do município.

³ O cotidiano revela um mundo novo a partir do já vivido e conhecido (LEFEBVRE, 2006, p. 48). Mas, como diz Pais (2003, p. 28), “O que se passa no cotidiano é ‘rotina’. Então entendemos o cotidiano como o tempo presente. Aquilo que acontece todos os dias e que implica rotina de repetição. A rotina relaciona-se a ideia de caminho, de rota, que, por sua vez, pode estar ligada semanticamente à ruptura, a corte, a rompimento.



- 2) Analisar se houveram avanços econômicos e/ou sociais (ganhos) ocorridos nas localidades Paranaenses objetos de estudo, desde sua elevação à categoria de município até o ano de 2018.

O problema deste estudo foi levantando a partir da consideração do atual debate político e econômico no Brasil, sobre a necessidade de formulação novo Pacto Federativo nacional entre União, Estados e Municípios que permita o repasse de uma parcela maior da arrecadação nacional para estes últimos, atualmente em torno de 17%.

Aliado a isto, as razões que defendem a realização deste estudo situam-se ainda no fato de que, no estado do Paraná, unidade federada brasileira com 166 anos de emancipação e, atualmente, com 399 municípios, dos quais 95 com menos de 5.000 habitantes, portanto, classificados como cidades de pequeno porte, também ocorre um debate atual sobre a inviabilidade destas pequenas localidades enquanto municípios.

Assim, considerando o debate sobre a inviabilidade financeira dos pequenos municípios paranaenses, a justificativa e relevância desta pesquisa está na busca de uma perspectiva de análise para a polêmica questão da emancipação e manutenção das pequenas localidades municipais no estado, a partir da opinião da população que vivencia a realidade social dos referidos espaços.

Trata-se de um tema amplamente abordado atualmente, mas com outras preocupações ou perspectivas. Buscamos debater as motivações e resultados de tal processo, na criação de novos espaços sociais e políticos para os cidadãos que residem nestes municípios, sob a ótica dos cidadãos dos pequenos municípios estudados.

Acreditamos ser necessário, ao contrário do que podem imaginar alguns, deixar claro que não podemos enunciar uma definição de município, posto que, como todos os fenômenos da vida orgânica dos povos, não se esgota nos limites de uma síntese, e também, não se confunde com a ideia de cidade e/ou território. No Brasil, João de Azevedo Carneiro Maia (1820-1902) jurista, escritor e historiador é considerado o Pai do Municipalismo Brasileiro. O município já fora há muito compreendido por Maia (1883, p. 77) como “uma forma de actividade social agitando-se em tão larga esfera de relações moraes e políticas, que não é possível definil-o”. O município não abrange somente os aspectos políticos, econômicos e



sociais, mas os ultrapassa, pois compreende também o espaço social, entendido aqui como o espaço físico, portanto geográfico, onde se manifestam e ocorrem as relações sociais, entre as instituições formalizadas naquele espaço e seus indivíduos, bem como, entre os agentes que habitam tal espaço social. Além do mais, o espaço é social porque “contém [...], as relações sociais de reprodução [...] e as relações de produção [...], portanto, as funções sociais hierarquizadas” (LEFEBVRE, 2006, p. 35). Então, podemos ser diretos e sucintamente afirmar que o espaço habitado pelo homem, é o espaço geográfico, do qual aqui ressaltados sua dimensão social e por isso nos referimos a espaço social.

O espaço, cenário material e objetivo das relações sociais, no contexto da experiência de indivíduos cognoscentes organizados em sociedade, é em certa medida, construído e produzido, intersubjetivamente como: a nação, a região, o município. Em cada escala territorial é possível percebermos, que na verdade, existe uma materialidade repleta de valores, um referencial para orientação cotidiana. O que nos leva a Sánchez (1991, p. 61) ao pontuar que cada espaço social produz e organiza diferentemente os fatores que o definem como sociedade. Assim, argumenta: “[...] se articulará y jerarquizará el territorio de acuerdo con la estructura social que lo ocupe; o se adecuará la circulación de los restantes factores, tanto los materiales y productivos, como los de difusión ideológica, cultural y científica [...]”.

Desta maneira, esta pesquisa se justifica ainda por visar demonstrar as implicações do processo de manutenção político-administrativa de pequenos municípios da Mesorregião Centro-Occidental do Estado do Paraná, criados no período de 1988 a 2018, no tocante ao desempenho socioeconômico, a configuração espacial e criação de novos espaços sociais e políticos, bem como, verificar o alcance destes como espaços sociais e políticos para cidadãos residentes nessas localidades.

O recorte espacial da pesquisa centra-se na Mesorregião Centro-Occidental do Paraná, que é formada pelas microrregiões de Campo Mourão e de Goioerê. A microrregião de Campo Mourão é composta pelos seguintes municípios: Araruna, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Terra Boa. A microrregião de Goioerê é composta pelos municípios de: Altamira do Paraná, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Moreira Sales, Nova



Cantú, Quarto Centenário, Rancho Alegre d'Oeste e Ubiratã.

Fazem parte como recortes para estudo mais aprofundado (amostra) desta pesquisa, os seguintes municípios desta Mesorregião: Luiziana e Quarto Centenário.

Microrregião	Município	Data de Instalação
Campo Mourão	Luiziana	01/01/1989
Goioerê	Quarto Centenário	01/01/1997

Quadro 1 – Recorte Espacial do Estudo

Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

A relevância da pesquisa está na busca de uma perspectiva de análise para a manutenção de pequenos municípios paranaenses, a partir da população que vivencia a realidade social dos referidos espaços. Trata-se de um tema amplamente abordado, mas com outras preocupações ou perspectivas. Buscamos debater as motivações e resultados de tal processo, na criação de novos espaços sociais e políticos para os cidadãos que residem nestes municípios, sob a ótica dos cidadãos das pequenas localidades.

A pesquisa tem um caráter exploratório, com o intuito de descobrir relações entre as variáveis do estudo. Uma pesquisa pode ser considerada de natureza exploratória, quando esta envolver levantamento bibliográfico, entrevistas e/ou aplicação de questionários, junto a quem teve ou tem, experiências práticas com o problema pesquisado (GIL, 1999).

O delineamento será do tipo transversal, uma vez que serão verificadas as motivações e resultados do processo de emancipações político-administrativas, nos municípios objetos de estudo, em determinado ponto no tempo, neste caso, no período de 2000 a 2018.

Estão sendo coletados dados primários e secundários. Os dados secundários estão sendo levantados em *websites* de institutos de pesquisas nacionais e estaduais e serão sistematizados em tabelas, quadros e gráficos. Os dados primários serão levantados à partir de aplicação de questionários estruturados e entrevistas com cidadãos(ãs) residentes nas localidades objeto de estudo. Com base no levantamento empírico (primário), fundamental para este trabalho, analisaremos o processo de emancipação e os resultados sociais e econômicos em



cada município. E, por fim, de acordo com Santos (1982) realizaremos reflexões e debates sobre as implicações sociais e econômicas do referido processo, pois entendemos que a produção do espaço social e a emancipação, não podem ser compreendidas, senão no quadro de um movimento totalizador, no qual todas as variáveis se interagem e evoluem juntas.

Resultados e Discussões

Com base na fundamentação teórica já elaborada até o momento e nos levantamentos preliminares já realizados é possível estabelecer as primeiras discussões sobre a temática. Entende-se por resultados a informação pertinente aos dados coletados e analisados, abrangendo estudos de caso.

O conceito de município como se conhece atualmente, com moderna infraestrutura e instituição administrativa autônoma, passou por um longo processo de evolução ao longo dos tempos. Entender a evolução dos municípios exige, sobretudo, entender todo o processo pela qual se formaram os primeiros assentamentos humanos coletivos do mundo, o contexto histórico e as condições que influenciaram esse processo.

Dotado de características próprias, o município Romano surge no século V, antes da era Cristã e constituía uma sociedade política diferenciada do estado, com a atribuição de recolher as contribuições dos indivíduos, para o cumprimento das funções sob a responsabilidade da instituição municipal (HIDRÓN, 2008).

Pensar a criação de unidades políticas municipais, independentemente da escala de compartimentação das mesmas, é um fenômeno característico da história social. As partições tendem a funcionar como um elemento central do estabelecimento da vida comunitária, que requer a divisão territorial como forma de organização política, pois desse modo pode ser possível estruturar e organizar as relações internas dos grupos, ao mesmo tempo em que se permite o reconhecimento, pelo outro, da existência política dessa comunidade. Desse modo, o território passa a expressar a possibilidade da organização político administrativa, o que acaba proporcionando certo nível de autonomia ao grupo e a inserção no sistema de relações interestatais (CIGOLINI, 2009).

Historicamente no Brasil, desde o período Colonial, passando pelo Império e pela República Velha, até chegar à República Nova, segundo Fávero (2004), o



padrão histórico observado na formação da malha municipal brasileira, mostra que a apropriação e a evolução desta malha, também parece ser fruto da própria dinâmica social do País, inserida num quadro político-estatal que lhe dá particularidade e permite a centralidade por parte do estado central, mas que, por sua vez, é igualmente particularizado pela dinâmica social que procura dirigir, logo possibilitando, com facilidade, a manutenção de tais espaços compartimentados.

Então, podemos considerar na realidade brasileira que o município, como parte do Estado Nacional transportado para a escala local, tem o papel de estabelecer a regulação da vida local e inserir aquela localidade na rede federativa, dando visibilidade e representatividade política ao grupo, diante do quadro nacional. Ainda, enfatiza Fávero (2004) que o histórico da criação de municípios mostra que o fenômeno emancipatório ocorreu, com maior ou menor intensidade, em todos os períodos da história do Brasil, independentemente das características do Estado, ou seja, democrático, ditatorial, descentralizador ou centralizador.

Ainda com base nos estudos sobre criação de municípios no Brasil, Cigolini (2009) sublinha que são muitas as explicações, que a princípio são de caráter conjuntural, as quais têm sido formuladas na tentativa de se entender o porquê da divisão do território brasileiro em municípios. Segundo o autor, a divisão territorial tem origem estrutural, pois a relação entre sociedade e espaço é o mais forte componente da compartimentação, o que criaria a possibilidade de entendimento do porque a divisão territorial tem tamanho dinamismo no tempo e no espaço.

No entanto, conforme Cigolini (2009), conjunturas específicas podem alterar a dinâmica temporal ou espacial das divisões, mas isso não explica como, independentemente dessas conjunturas específicas, municípios foram permanentemente criados. Seguindo este raciocínio, observamos que o território do estado brasileiro passou por um processo de subdivisão territorial nos últimos anos, tanto em nível do estado nacional, no tocante aos estados federados, quanto em nível da escala local, no que tange aos municípios. A subdivisão territorial em curso no Brasil pode ser evidenciada, por exemplo, pela criação do Estado de Tocantins, em 1988, bem como, pelos freqüentes debates sobre a criação de outros estados, tal como o Estado do Iguazu, com a proposta de abranger parte do território dos Estados do Paraná e Santa Catarina, dentre outros. Também podemos tomar como exemplos que evidenciam este processo, os movimentos pela emancipação de



distritos e, conseqüente, criação de novos municípios, em diversos estados brasileiros (CIGOLINI, 2009).

Assim, a partir da promulgação da Constituição Federal em 1988, que estabeleceu novos requisitos menos rigorosos que os anteriormente existentes, e transferiu para os Estados Federados, a responsabilidade de disciplinar o processo de emancipação dos municípios, houve um significativo avanço das emancipações municipais no Brasil, tendo o País neste período, passado de 3.391 municípios em 1980 para 5.507 no ano 2000, ou seja, neste período, foram criados 2.116 novos municípios, chegando em 2014 com 5.570 municípios, espalhados pelos diversos estados do território brasileiro. Diante desta realidade, nos últimos anos, o estudo da temática emancipação municipal, tem sido foco de diversos debates, tanto na imprensa, quanto na academia e nos meios políticos no Brasil (FÁVERO, 2004).

A partir dessa temática apresentada de forma genérica para o município, o presente estudo se propõe a debater o tema, tomando por referência a Mesorregião Centro-Ocidental do Paraná, tendo como objeto de estudo as localidades de Luiziana e Quarto Centenário.

Breves considerações sobre os municípios selecionados para a pesquisa

Iniciamos nossa análise dos municípios selecionados com uma breve descrição dos municípios selecionados. São municípios recém-emancipados, da Mesorregião Centro-Ocidental do Estado do Paraná. Como recém-emancipados compreendemos os municípios que estiveram no último conjunto de emancipações existentes no Brasil, antes da EC nº 15 de setembro de 1996, a qual dá nova redação ao § 4º do art. 18 da CFB 1988⁴.

Art. 18 [...] § 4º. A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por **lei complementar federal**, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. [Grifo nosso]

Os municípios de Luiziana e Quarto Centenário, conforme artigo 18, § 4 da CFB 1988, foram emancipados antes da EC nº 15/96, com base nos requisitos

⁴ A CFB 1988 em seu artigo 60 rege: "A Constituição poderá ser emendada mediante proposta", e em seu § 3º estabelece: "A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem", e assim foi que se promulgou a EC nº15/1996.



estabelecidos pela Lei Complementar Federal de 1/67, bem como da Lei Complementar Estadual n. 56, de 18 de fevereiro de 1991. Sendo assim, baseados no trabalho empírico, apresentamos, inicialmente, as implicações desse processo para a sociedade destas localidades.

Os municípios foram selecionados pelas características que apresentam, quanto ao seu processo de emancipação político administrativa, no que diz respeito ao período em que ocorreram, ou seja, após o ano de 1988, e também por se tratar de municípios com características estruturais e populacionais semelhantes. Entretanto, o enfoque deste trabalho está fundamentado na perspectiva de apreciação da instituição do município, a partir da base local, em especial, a partir do que dizem os membros da sociedade, nestes municípios emancipados.

Outro fator considerado para escolha destes municípios (Figura 1) consiste no fato dos mesmos serem da mesorregião mais próxima da instituição de ensino superior, onde desenvolvemos atividades profissionais. Portanto, a seleção relaciona-se a tentativa de aprofundar conhecimento relacionado à região de trabalho, bem como a viabilização do trabalho de campo, considerando tanto a distância, quanto aos contatos facilitados.

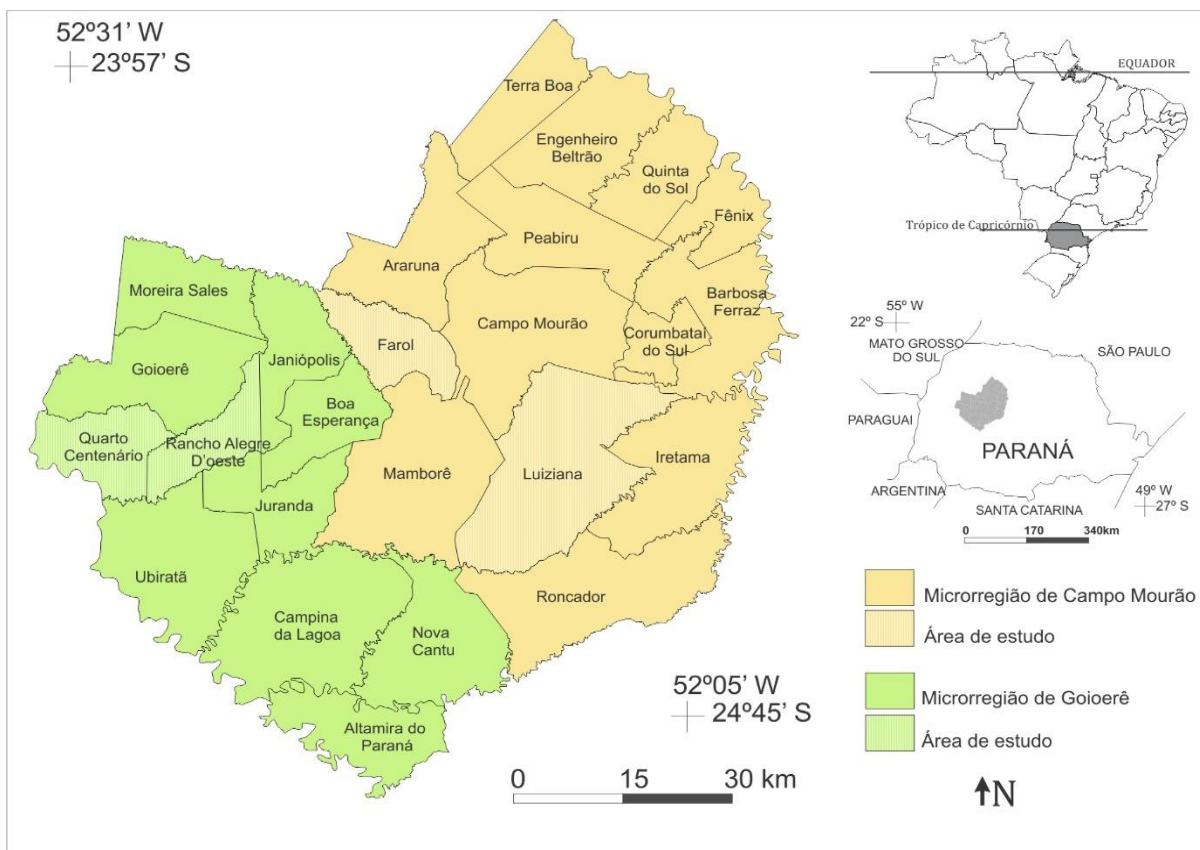


Figura 1 – Mesorregião Centro-Ocidental Paranaense. Localização dos municípios estudados, 2019.

Fonte: Elaborado pelo Autor. Adaptado da Base Cartográfica IBGE, 2018.

Após posterior aprofundamento da pesquisa apresentaremos o histórico e caracterização geográfica, dos referidos municípios que compõem a nossa área de estudo. Abordaremos futuramente também aspectos do processo emancipatório dos respectivos municípios, bem como, as suas implicações, de acordo com o que for possível apreender empiricamente em cada um deles.

Tendo em vista a intenção de contribuir para um tema ao mesmo tempo, significativo e complexo, adotaremos neste estudo a perspectiva da sociedade que vive nas áreas influenciadas pelo processo emancipatório e, portanto, está sujeita as consequências e/ou benefícios do mesmo.

Considerações finais



Tomando como ponto de partida a emancipação de municípios a partir da Constituição Federal de 1988, a proposta deste estudo é de demonstrar as implicações do processo de emancipação político-administrativa, em municípios da Mesorregião Centro-Occidental do Estado do Paraná, no período de 2000 a 2018, no tocante ao desempenho socioeconômico, a configuração espacial e criação de novos espaços sociais e políticos para os cidadãos destes e nestes municípios.

O estudo tem também a intenção de demonstrar a importância de olhar as emancipações municipais, não somente sob o ponto de vista econômico e pelo viés enfatizado por lideranças políticas presentes nas escalas nacional e estadual, mas também sob a ótica do cidadão que vive nas localidades emancipadas. Enfatizamos a necessidade de se pensar tais emancipações, como sendo uma possibilidade de melhorias nas localidades onde vivem as pessoas, tendo ainda como premissa básica que o fato de que um dos objetivos principais da existência do Estado é proporcionar disponibilização de equipamentos públicos, atendimento e prestação de serviços públicos adequados e condições de vida digna à população. Afinal, o Estado não é finito em si mesmo, mas sim, ele existe, não somente, mas também, para proporcionar segurança e bem estar aos cidadãos que pagam os tributos, contribuindo para com a manutenção e o funcionamento da máquina estatal.

Neste sentido, ao implementar os serviços públicos, o município está produzindo o espaço social e organizando-o diretamente por meio da criação de projetos, de leis e das ideias. Ao considerar nesse estudo a produção do espaço social dos municípios emancipados, escolheu-se dentre as múltiplas possibilidades, analisar este contexto, a partir das categorias do espaço, de acordo com a estrutura, processo, função e forma, que são indissociáveis entre si, corroborando com Corrêa (2000, p. 29) ao afirmar que “[...] o conjunto de todas essas formas configura a organização espacial da sociedade”. No caso dos municípios de Luiziana e Quarto Centenário, a emancipação trouxe consigo algumas exigências, que foram a criação de instrumentos, tais como: o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, a Lei Orgânica Municipal, a Lei de Perímetro Urbano e a Lei do Zoneamento, os quais contribuem, tanto para a administração municipal, quanto para a própria (re)produção do espaço.

Nesse sentido, conforme levantamentos preliminares realizados até o momento, a pesquisa indica que há uma coerência no discurso dos agentes locais,



pois entre os moradores dos municípios objeto de estudo, dois consensual o entendimento de que houve melhorias nas condições de vida nesses municípios, isso quando pensamos nos direitos mais elementares, indispensáveis: acesso à escola e assistência básica à saúde. O que nos leva a considerar que a emancipação municipal foi uma resposta favorável às demandas locais. Ainda, desde as instalações destes, deu-se início a um novo período de suas histórias, com os avanços e ganhos sociais oportunizados pela emancipação, ou seja, a passagem de um período para outro, a mudança do conteúdo histórico por meio do seu percurso, porque antes disso, Luiziana e era distrito de Campo Mourão e Quarto Centenário, distrito de Goioerê, ficando, portanto sujeitos aos designios dos municípios de origem. Percebemos que, uma vez emancipados, houve uma ruptura na continuação destes municípios enquanto distritos e passaram a vivenciar assim um novo período, enquanto municípios, pois é de sua competência a promoção do desenvolvimento social e econômico e da cidadania, evidenciando a transformação do espaço.

Desse modo, percebemos a relação entre a dinâmica econômica, a produção do espaço e a formação da sociedade, mediando a trajetória destes municípios na busca de melhorias, o que nos leva a entender que os movimentos emancipatórios são parte de processos mais amplos de ajustes, das reestruturações mais gerais que ocorrem na sociedade e, conseqüentemente, no espaço geográfico.

Por fim esclarecemos que este estudo, ainda em desenvolvimento, não tem a pretensão de esgotar o assunto à partir destas constatações e debates suscitados a respeito do tema. O que nos parece ser possível é estabelecermos um marco teórico, sobre a importância do adequado entendimento a respeito do significado das emancipações municipais, tanto no meio acadêmico, quanto político, servindo assim de ponto de partida para que novas pesquisas sejam suscitadas sobre o tema, principalmente neste momento em que o tema passa por debate econômico e político no Governo Federal, bem como, na Câmara e no Senado Federal brasileiro.

Referências

- BREMAEKER, F. E. J. **Evolução do quadro municipal brasileiro no período 1980 e 2001**. Estudos especiais, Rio de Janeiro: Ibam, 2001, 11p.
CASTRO, J. N. de. **Direito Municipal Positivo**. 6. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.



ISSN: 2595-444X

CIGOLINI, A. A. **Território e Criação de municípios no Brasil - Uma abordagem histórico-geográfica sobre a compartimentação do espaço**. Florianópolis, 2009. 210p. Tese (Pós Graduação em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina.

Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/.../CFB88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em 07/07/2019.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 4ª edição, 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Ática, 2000.

FÁVERO, E. **Desmembramento territorial: O processo de criação de municípios – Avaliação a partir de Indicadores econômicos e sociais**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP. 2004. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/3/3146/tde-20122004.../TeseEdisonFavero.pdf. Acesso em: 18/06/2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.
IBGE. **Evolução da Divisão Territorial do Brasil 1872-2010**. Sala de Imprensa - 2019. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_evolucao.shtm. Acesso em: 23/06/2019.

_____. **Indicadores sociais municipais**. 2018. Disponível em: https://www2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/indicadores_sociais_municipais/abela1a.shtm. Acesso em 10/07/2019.

HIDRÓN, J. H. **El poder municipal**. 13 ed., L. Vieco e Hijos Ltda., Medellín, 2008.
LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início – fev.2006.

LIMA, P. D. B. **Excelência em Gestão Pública**. Recife: Fórum Nacional de Qualidade, 2006.

MAIA, João C. de A. **O município: Estudos sobre a administração local**. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1883.

SÁNCHEZ, J. E. **Espacio, Economía y Sociedad**. Barcelona: Siglo XXI de España Editores, 1991.

SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: Hucitec, 1982.